



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Complementar nº 011/2024 – “Dispõe sobre a instituição de brasão para a Divisão de Posturas Municipais e dá outras providências”

**BASE LEGAL:** Artº 40, inciso III da L.O.M.; Artº 138, parágrafo 1º, inciso III do RICMSS; Artº 30, inciso I da L.O.M.; Artº 38 “caput” da L.O.M.; Artº 181 parágrafo 2º do RICMSS;

**INTERESSADO:** Poder Executivo Municipal

## PARECER

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 011/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a instituição de brasão para a Divisão de Posturas Municipais e dá outras providências”.

Verifica-se que a iniciativa/competência para apresentação de projeto de lei pelo chefe do Poder Executivo Municipal encontra guarida nos termos do Artº 40, inciso III da L.O.M. e no Artº 138, parágrafo 1º, inciso III do RICMSS.





# **Câmara Municipal de São Sebastião**

**Litoral Norte – São Paulo**

Também se verifica que a matéria tratada no presente procedimento se encontra naquelas tidas como de interesse local (competência municipal) conforme assevera o Artº 30, inciso I da Constituição Federal.

No mérito verificação se tratar de implantação de brasão da Divisão de Posturas Municipais a serem usados em seus uniformes, veículos e instalações, tratando-se, portanto, de matéria administrativa interna da própria Prefeitura Municipal.

Isto posto, s.m.j., da análise do presente projeto de lei complementar, não se vislumbram inconstitucionalidades aparentes em seu bojo, podendo o mesmo seguir a sua tramitação junto ao parlamento sebastianense, salientando que, para sua aprovação se faz necessário o voto favorável da maioria absoluta dos seus membros (Artº 38 "caput" da L.O.M.) e em turno único de votação nos termos do Artº 181, parágrafo 2º do RICMSS.

É o presente parecer opinativo que submeto à vossa doura apreciação e deliberação.

São Sebastião/SP, 28 de novembro de 2024

DR. CLEVERSON IVO SALVADOR

PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cleverson Ivo Salvador** em 28/11/2024 10:47

Checksum: **89E499634C8D75D17CE0BF95CC636061C243A91DEEF02DA9457CD49F6BD5B3E1**

